CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 111/2023

(Gabinete do Vereador G. Charles)

Sugere ao Exmo. Sr. Senador Eann Styvenson Valentim Mendes, em regime de urgência, uma emenda parlamentar para aplicação de malha asfáltica na Rua Cândido Mendes, com área estimada de 8.000 m2, localizada no bairro Santa Maria Gorete, município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Considerando atender as demandas do município, faz-se necessário que se torne possível a aplicação da malha asfáltica na rua Cândido Mendes, sugiro que o Exmo. Senhor Senador Eann Styvenson Valentin Mendes, que faça se cumprir a solicitação da emenda parlamentar, tendo em vista que é um local de grande tráfego de pessoas e de veículos, melhorando assim as condições de infraestrutura e proporcionando melhores condições para os usuários que trafegam cotidianamente por esta rua, além de valorizar e beneficiar as pessoas, clientes e comerciantes que ali convivem diariamente, trazendo mais conforto, segurança e visibilidade para o hotel/pousada e comércio local.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor Senador Eann Styvenson Valentim Mendes – Senado Federal - Anexo 2 Térreo -Ala Alexandre Costa - 1º Pavimento - Gabinete 01 - Praça dos Três Poderes - Brasília – DF – Brasil – CEP: 70165-900.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 03 de fevereiro de 2023.

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.02.03 11:49:10 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE